

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 2026.01.30.01/CE/SEINFRA/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

OS SECRETÁRIOS E ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO; SAÚDE; INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21:

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Concorrência supra;

CONSIDERANDO o Memorando emitido pela Autoridade Superior da licitação, informando fato superveniente, demonstrando REVOGAR a licitação derivada da Concorrência em tela;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, §2º, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, que motiva a revogação da licitação.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece o prazo para manifestação quando da revogação da licitação.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;



CONSIDERANDO que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do inciso II e §3º do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação alguma;

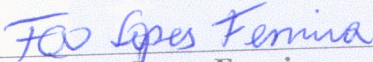
RESOLVE:

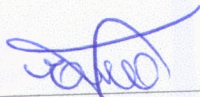
REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra, pelos fundamentos descritos no memorando constante dos autos, tornando-se imprescindível a sua **REVOGAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

Publique-se.
Cumpra-se.

Croatá/CE, 08 de julho de 2026.


Francisco Lopes Ferreira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Elimara de Macedo Lima
Secretária Municipal de Saúde


Marcelo do Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura